

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei Nº. 006/2022.

Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando para apreciação dos nobres vereadores desta Casa, o incluso Projeto de Lei que "<u>Declara de utilidade Pública Municipal à Associação de Ministros Evangélicos de Ribeirão Cascalheira - AMERC</u>".

Esclarece-se que utilidade pública é uma organização (associação ou fundação) orientada para fins de interesse geral e que presta serviços, de maneira desinteressada, à sociedade, ou a uma determinada categoria.

A Associação de Ministros Evangélicos de Ribeirão Cascalheira - AMERC, vem prestando relevantes serviços à municipalidade. Sua finalidade precípua consiste em incentivar, auxiliar, orientar, reivindicar, defender e representar os associados, com vistas à melhoria da organização.

Além disso, possui objetivos voltados ao fortalecimento e à organização dos trabalhos em busca de uma melhora na convivência em comunidade, melhoria na qualidade de vida, da saúde, da educação, assistência técnica e social, e outros.

Isto posto, mister se faz a concessão do título declaratório de utilidade pública municipal, uma vez que somente desta forma será possível a realização de parcerias com órgãos estaduais, fato este que irá facilitar de sobremaneira a efetivação dos objetivos da entidade, principalmente no que tange ao atendimento à comunidade em geral.

Diante do exposto, submetemos a presente Lei à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram essa Casa Legislativa, na certeza de que, após regular tramitação, seja ao final deliberado e aprovado na devida forma.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES VER. ANTONIO GOMES VALADARES, 04 DE ABRIL DE 2022.

MARIO RODRIGUES VALADARES VEREADOR - SD



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

PROJETO DE LEI 006/2022.

AUTORIA: VEREADOR MARIO RODRIGUES VALADARES

DATA: 04 DE ABRIL DE 2022.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MINISTROS EVANGÉLICOS DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - AMERC".

A Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, aprova e a Prefeita Municipal Luzia Nunes Brandão sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1° -Fica declarada de Utilidade Publica a Associação de Ministros Evangélicos de Ribeirão Cascalheira AMERC, inscrita no CNPJ nº 36.657.603/0001-08.
- Art. 2° A Associação referida no artigo anterior encontra-se localizada na Avenida Padre João Bosco, nº 2697, no Bairro Setor Alvorada, em Ribeirão Cascalheira MT.
- Art. 3° A Associação foi instituída sem fins lucrativos, tendo como finalidade incentivar e apoiar os Ministros Evangélicos, e principalmente fomentar o trabalho de evangelização junto a população Ribeiro Cascalheirense.
- Art. 4° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES VER. ANTÔNIO GOMES VALADARES, 04 DE ABRIL DE 2022.

MARIO RODRIGUES VALADARES

VEREADOR - SD

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 18 / 04